



**NOVA
TARIFA
SOCIAL**
da Cesama



REDUÇÃO DE ATÉ
40%

CADASTRE-SE!

Com a alteração de critérios promovida pela Arsae na Revisão Tarifária deste ano, a Cesama poderá estender o benefício da Tarifa Social a um número maior de famílias. Veja as condições necessárias para obtenção do benefício, que passam a vigorar a partir de 1º de abril de 2016.

CONDIÇÕES NECESSÁRIAS

- . A unidade usuária deve ser classificada como residencial uni ou multifamiliar;
- . Os moradores da unidade usuária classificada como Residencial - Tarifa Social devem pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais;
- . Apenas uma residência por grupo familiar terá o benefício concedido;
- . A renda mensal familiar, por pessoa, desta unidade deve ser menor ou igual a meio salário mínimo nacional vigente;
- . Quando for ligação nova, o beneficiário deverá possuir autorização do proprietário e apresentar documento de propriedade ou posse, RG e CPF (originais e cópias) e documentos citados acima.

Caso você já seja um beneficiário da Tarifa Social, confira as novas regras para manter o benefício.

Percentuais de redução para a categoria residencial social*	
Tarifa fixa	40%
Consumo até 5m ³	40%
Consumo de 6 até 10m ³	20%
Consumo de 11 até 15m ³	10%

**Após apurar o consumo total, o desconto será distribuído entre as faixas.*

O USUÁRIO PERDERÁ O BENEFÍCIO SE

- . Deixar de pertencer CadÚnico ou deixar de ter a condição (perfil) de beneficiário;
 - . A matrícula cadastrada ficar inadimplente em mais de duas contas de água e esgoto.
- OBS:** Neste último caso, o usuário poderá reaver o benefício se regularizar os pagamentos de suas contas em atraso.



CONDOMÍNIOS: No caso dos condomínios, o faturamento será feito proporcionalmente ao número de economias sociais e demais economias. Assim, caberá ao condomínio, no rateio entre os moradores, repassar o desconto às unidades beneficiárias da Tarifa Social.

ATENÇÃO: O usuário beneficiado pela Tarifa Social deverá informar à Cesama a mudança de endereço, para manter o benefício.

Fale conosco



Site
arsae.mg.gov.br



Site
cesama.com.br



Agência de Atendimento Cesama
Av. Getúlio Vargas, 1001 - Centro
De 7h30 às 18h